



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484- Km 02, Fronteira Sul - Chapecó-SC, CEP 89.815-899, 49 2049-3788
www.uffis.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2023

Processo Administrativo nº 23205.030293/2023-53
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 41/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, Rodovia SC 484-Km 02- Fronteira Sul, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749 de 01 de setembro de 2023, publicada no D.O.U de 04 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1822328, RESOLVE cancelar o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 55/2020, firmado com a empresa **GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA**, CNPJ: **07.809.370/0001-13**, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 183/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/2023, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo nº 23205.030293/2023-53 integrante deste Termo.

1.2. O objeto da Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança (individual e coletivo), para as Brigadas de incêndio e acessibilidade.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484- Km 02, Fronteira Sul - Chapecó-SC, CEP 89.815-899, 49 2049-3788
www.ufes.edu.br

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Total do item
40	Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	R\$ 12,43	CAIXA 100 UNID	7739	R\$ 96.195,77
41	Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.	R\$ 12,43	CAIXA 100 UNID	7767	R\$ 96.543,81

4. DO FORO

4.1. As partes em comum acordo elegem o Foro Chapecó/SC, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484- Km 02, Fronteira Sul - Chapecó-SC, CEP 89.815-899, 49 2049-3788
www.uffis.edu.br

amigavelmente.

4.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Chapecó/SC, 10 de maio de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA

Sócio(a)-Administrador(a)